



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 501/2022

DESIGNA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – DESIGNAR, a partir de 11 de abril, a Servidora TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, Designada na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, através da Portaria nº 167/2021 de 10 de fevereiro de 2021, Designa para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela Direção do CMEI Santa Rita de Cássia e CMEI Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2500 Página 198 Ano: XI

Data: 19/04/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 39, da Lei nº. 1048/2009;
o parecer jurídico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso a Servidora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.929.569-02, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia no Estado do Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através das Portaria nº. 029/2016 de 29/01/2016, Designada na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98D383D4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2022****DESIGNA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 11 de abril, a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, Designada na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-EDUCAÇÃO INFANTIL**, através da Portaria nº 167/2021 de 10 de fevereiro de 2021, Designa para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela **Direção do CMEI Santa Rita de Cássia e CMEI Sonho Meu**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:241E4305

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022****DAS PARTES:**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPORÃ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo o atendimento aos alunos do município de Iporã, portadores de necessidades especiais matriculados e frequentando a Escola Padre José Pascoal Busato, Educação Infantil e Ensino fundamental na modalidade Educação Especial – Mantida pela APAE, oferecendo a elas um atendimento diferenciado de acordo com a condição física e mental da cada uma, com o pagamento através do presente convênio de serviços de Atendimento Básico como: Auxiliar administrativo e matérias escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal nº. 1.765/2022, Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses no período de janeiro à dezembro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.

VALOR:

Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo, constitui-se no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) que serão repassados da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R\$ 37.333,33 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 08 (oito) parcelas de R\$ 9.333,33 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme plano de trabalho apresentado pela entidade que integra o processo de inexistibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Unidade 01 – Função 012 Sub Função 367 – Programa 0010 – Projeto Atividade 2.101 – Cat. Econômica 3 Natureza 3 – Mod. Aplicação 50 – Elemento 43 – Desdobramento – sub Elemento 9999 – Conta 502.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública Efetiva, Sra. JÉSSICA WEBER MORINHO, brasileira, portadora do RG/CI nº. 9.865.408-9-SSP, nominada através da Portaria nº. 016/2021.

DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA: Iporã, 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BCD835C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022**